



INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP
Lei: 9.790 de março de 1999
Publicado no Diário Oficial da União em 16 de julho de 2009

PORTARIA Nº 001/2014

O Diretor Presidente do Instituto Vitória Régia no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE pelo presente Instrumento, DESIGNAR os colaboradores: Senhor: **JOSÉ MARIA SARQUIS JÚNIOR** para Presidência do Conselho Permanente Licitação - CPL e como membros do referido Conselho: a Senhora **ROSEVANY MENDONÇA VALENTE** e **HELINALDO DIAS PINHEIRO**, a partir de 01/01/2014.

CUMPRE-SE.

DÊ-SE CIÊNCIA:

Belém-PA, 20/09/2010

ALEX SANTOS KEUFFER
Diretor Presidente
Instituto Vitória Régia